

Recibo Eletrônico de Protocolo - 5432252

Usuário Externo (signatário): CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
IP utilizado: 189.90.244.146
Data e Horário: 07/06/2019 15:26:52
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 2070.01.0004430/2019-98
Interessados:

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:
- FAPEMIG - Ofício de Encaminhamento 5432234

- Documentos Essenciais:
- Quadro Demonstrativo Execução QUADRO 5432238
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS
- Relação de Despesas Efetuadas RELAÇÃO DE DESPESAS 5432240

- Documentos Complementares:
- Comprovante de Devolução do Saldo do Projeto 5432242
COMPROVANTE DEVOLUÇÃO RECURSOS
- Declaração de Utilização de Recursos DECLARAÇÃO 5432243
COORDENADOR UTILIZAÇÃO REC
- Demonstrativo de Aplicação Financeira DEMONSTRATIVO 5432245
APLICAÇÃO FINANCEIRA
- Extrato EXTRATOS 5432246
- Relação de Bens Permanentes RELAÇÃO BENS 5432248
PERMANENTES
- Outros DECLARAÇÃO COORDENADOR REC. MATERIAIS 5432251

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

FAPEMIG CEX APQ
00847-14

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] Final [] Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

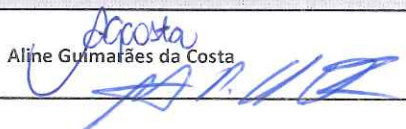
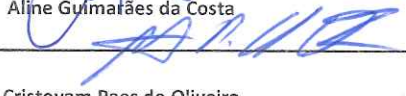
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

07/07/2015 A 07/04/2019

COORDENADORA DO PROJETO: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:

Banco do Brasil - Agência: 0473-1 - Conta: 81.475-X

ELEMENTOS DE DESPESA		RECEITA (R\$)		TOTAL (C = A + B)	DESPESA (R\$)		SALDO (R\$) (G = C - F)
		RECEBIDA NO PERÍODO ANTERIOR (A)	RECEBIDA NO PERÍODO ATUAL (B)		REALIZADA NO PERÍODO ANTERIOR (D)	REALIZADA NO PERÍODO ATUAL (E)	
DIARIAS				-		-	-
DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO				-		-	-
MATERIAL DE CONSUMO NACIONAL				-		-	-
MATERIAL DE CONSUMO IMPORTADO				-		-	-
SERV. TERCEIROS	PASSAGENS (AÉREA OU TERRESTRE)			-		-	-
	DESPESAS BANCÁRIAS			-		-	-
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			-		-	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (INSCRIÇÃO EM CONGRESSO)			-		-	-
EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES NACIONAIS		36.000,00		36.000,00		35.500,00	500,00
SOFTWARE				-		-	-
SUB-TOTAL [sem desp. operacionais] (R\$)		36.000,00	-	36.000,00	-	35.500,00	500,00
DESPESAS OPERACIONAIS		1.800,00		1.800,00	-	1.775,00	1.800,00
TOTAL (R\$)		37.800,00	-	37.800,00	-	37.275,00	2.300,00
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS				VALOR (R\$)	ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO)		
SALDO DO PROJETO SEM RENDIMENTOS (TOTAL Coluna "G")				2.300,00	Responsável pelo preenchimento:	 Aline Guimarães da Costa	
RENDIMENTOS DO PERÍODO ANTERIOR (H)							
RENDIMENTOS DO PERÍODO ATUAL (I)				440,18	Responsável Legal da Outorgada Gestora:	 Cristovam Paes de Oliveira	
SALDO DO PERÍODO COM RENDIMENTOS (J = G + H + I)				2.740,18			

2007

		RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS				FAPEMIG CEX APQ 00847-14			
OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ☒ Final ☐ Parcial						
OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX			PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/07/2015 A 07/04/2019						
COORDENADORA DO PROJETO: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA			DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO: Banco do Brasil - Agência: 0473-1 - Conta: 81.475-X						
ITEM		N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	75052		1		ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL	DEQUI/UFOP	35.500,00	35.500,00	
Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto. Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.									
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):									
 Adilson Cândido da Silva					 Cláudia Aparecida Marlière de Lima				

Prof^{ra} Cláudia Aparecida Marlière de Lima
 Reitora
 Universidade Federal de Ouro Preto

000033



RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS

FAPEMIG CEX APQ

00847-14

ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PERMANENTE NACIONAL

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] Final [] Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

07/07/2015 A 07/04/2019

COORDENADORA DO PROJETO: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:

Banco do Brasil - Agência: 0473-1 - Conta: 81.475-X

N ORDEM	N. CHEQUE, ORDEM PAGTO OU TRANSF ELET	DATA PAGTO	NF / RECIBO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)
1	Transferência	28/07/2017	75052	Nova Analítica Importação e Exportação Ltda	ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL	35.500,00

Declaramos que todos os materiais/serviços acima listados foram entregues/executados, conforme contratado, bem como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.

VALOR TOTAL PAGO:

35.500,00

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):

Aline Guimarães da Costa

Cristovam Paes de Oliveira

800000



RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS

FAPEMIG CEX APQ

00847-14

ELEMENTO DE DESPESA: DESPESAS OPERACIONAIS

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] Final [] Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

07/07/2015 A 07/04/2019

COORDENADORA DO PROJETO: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:

Banco do Brasil - Agência: 0473-1 - Conta: 81.475-X

N ORDEM	N. CHEQUE, ORDEM PAGTO OU TRANSF ELET	DATA PAGTO	NF / RECIBO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)
1	Transferência	23/04/2013		Fundação Gorceix	Taxa Administração de Convênio	0,00

Declaramos que todos os materiais/serviços acima listados foram entregues/executados, conforme contratado, bem como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.

VALOR TOTAL PAGO:

-

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):

Aline Guimarães da Costa

Cristovam Paes de Oliveira

000034



**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA -
APURAÇÃO DE RENDIMENTOS**

FAPEMIG CEX APQ 00847-14

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO PREST CONTAS:

☒ Final ☐ Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PC:

07/07/2015 A 07/04/2019

COORDENADORA DO PROJETO: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA

DADOS BANC. PROJ.:

**Banco do Brasil - Agência: 0473-1 -
Conta: 81.475-X**

MÊS	ANO	VALOR LÍQUIDO RENDIMENTOS (R\$)
Julho	2015	0,00
Agosto	2015	0,00
Setembro	2015	0,00
Outubro	2015	0,00
Novembro	2015	0,00
Dezembro	2015	0,00
Janeiro	2016	0,00
Fevereiro	2016	0,00
Março	2016	0,00
Abril	2016	0,00
Mai	2016	0,00
Junho	2016	0,00
Julho	2016	0,00
Agosto	2016	0,00
Setembro	2016	9,80
Outubro	2016	8,39
Novembro	2016	9,75
Dezembro	2016	9,67
Janeiro	2017	9,26
Fevereiro	2017	10,11
Março	2017	7,47
Abril	2017	7,79
Mai	2017	8,21
Junho	2017	8,72
Julho	2017	170,62
Agosto	2017	10,76
Setembro	2017	10,13
Outubro	2017	9,40
Novembro	2017	9,42
Dezembro	2017	8,54

000037

Janeiro	2018	8,00
Fevereiro	2018	8,03
Março	2018	7,78
Abril	2018	7,80
Mai	2018	7,54
Junho	2018	7,64
Julho	2018	7,57
Agosto	2018	7,68
Setembro	2018	7,70
Outubro	2018	7,73
Novembro	2018	7,75
Dezembro	2018	7,76
Janeiro	2019	7,79
Fevereiro	2019	7,80
Março	2019	7,82
Abril	2019	7,85
Mai	2019	7,80
TOTAL:		440,18
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):		
 Aline Guimarães da Costa  Cristóvam Paes de Oliveira		

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO PROJETO E COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

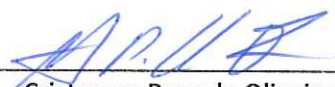
Declaramos, para fins de direito, que realizamos em conformidade com a legislação aplicável ao instrumento jurídico do PROCESSO n. FAPEMIG CEX APQ 00847-14, todos os procedimentos abaixo listados:

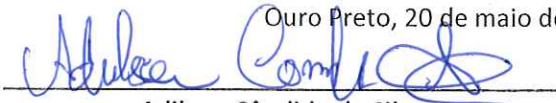
- a) A execução dos recursos do processo se deu exclusivamente para o alcance de seu objeto, de acordo com o previsto no instrumento jurídico e seu plano de trabalho ou orçamento aprovado, não tendo ocorrido a utilização de recursos em finalidade diversa da estabelecida no instrumento jurídico, ainda que em caráter emergencial;
- b) As aquisições de bens e serviços informadas na prestação de contas ocorreram mediante a realização de cotação prévia de preços com no mínimo três orçamentos oriundos de fornecedores distintos, bancos de melhores preços, atas de registro de preços, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou outras fontes de obtenção de preços ou contratação direta de bens e serviços compatíveis com as especificidades do objeto da parceria, desde que justificado o preço da aquisição ou contratação, quando não existir pluralidade de opções, em razão da natureza singular do objeto, inclusive serviços de natureza intelectual ou artística, fornecedor exclusivo ou por limitações do mercado local de sua execução, com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e economicidade, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração;
- c) Foi celebrado contrato de prestação de serviços para as aquisições de bens e serviços nos casos em que a legislação assim o exigir;
- d) Os beneficiários de despesas de caráter pessoal listados nas Rubricas de Diárias e Passagens constam como bolsistas ou membros da equipe executora do projeto ou tiveram sua participação justificada pelo coordenador, tendo participado ativa e satisfatoriamente em sua execução;
- e) Foi realizada a identificação dos documentos fiscais com o respectivo número do processo e foi realizado o atesto de recebimento dos bens adquiridos e serviços contratados pelo coordenador;
- f) Não houve a utilização dos recursos antes ou após o período de vigência do instrumento jurídico;
- g) Não houve a contratação do coordenador do projeto ou de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção superior da Concedente, da Outorgada Gestora, da Outorgada Executora ou do coordenador do projeto;
- h) Será mantida a guarda dos documentos originais relativos à execução do processo pelo prazo de dez anos contados do dia útil subsequente ao término do prazo para apresentação da prestação de contas, devendo-se exibi-los à Fapemig, em perfeito estado de conservação, quando solicitado.

Por tratarem de matéria de caráter fiscal, contábil e financeiro, são os 3 (três) itens consequentes de responsabilidade estrita da Outorgada Gestora:

- i) Foram quitados todos os encargos legais e tributos obrigatórios;
- j) Não houve a realização de despesas com taxas bancárias não financiáveis pela Fapemig, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, nem com publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo, de orientação social, ou de divulgação da pesquisa, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- k) Não houve a contratação de fornecedor ou prestador de serviço que conste no Cadin-MG ou Cafimp ou que não tenha apresentado a Certidão de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

Os signatários declaram expressa assunção de responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações prestadas. Declaram ainda estarem cientes das sanções que poderão lhes ser impostas, na hipótese de falsidade da presente declaração.


Cristovam Paes de Oliveira
Presidente Executivo
Fundação Gorceix

Ouro Preto, 20 de maio de 2019.

Adilson Cândido da Silva
Coordenador/Pesquisador
UFOP



**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO DE
RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADOS PELA GESTORA**

Número do Projeto: CEX APQ 00847-14

Nome do Projeto: "DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FOTACATALISADORES BASEADOS EM D-FEOOH PARA REMOÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES DE ÁGUA CONTAMINADA"

Coordenador: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA

Atesto, para os devidos fins, que os serviços / bens relacionados nesta prestação de contas, foram devidamente executados / entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela Outorgada Gestora:

01 Espectrofotômetro UV-visível.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 20 de maio de 2019.

Adilson Cândido da Costa

OBS: Esta declaração pode ser emitida por meio do e-mail do Coordenador.

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento**
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 473-1
Conta débito: 81475-X
CPF/CNPJ: 23063118/0001-64 FUNDACAO GORCEIX

Banco: 001
Agência crédito: 1615-2
Conta crédito: 20314-9
Favorecido: FUNDACAO AMPARO PESQUISA DO ES
Documento empresa: 0010000000000760562
Data pagamento: 22/05/2019
Valor pagamento: 2.740,18
Documento banco: 0000000003909151703
Data real pagamento: 22/05/2019
Valor real pagamento: 2.740,18
Autenticação: F7C336B7AFD560D6

000002

23/05/2019 09:40

COMUNICAÇÃO INTERNA

FG/PROJETOS/CI° 0821/2019

Ouro Preto, 20 de maio de 2019.

DE: SETOR DE PROJETOS

PARA: SETOR CONTABIL/FINACEIRO

Assunto: Devolução de recurso para encerramento de projeto

Referente: "DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FOTACATALISADORES BASEADOS EM D-FEEOH PARA REMOÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES DE ÁGUA CONTAMINADA"

Coordenador: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA

Processo: FAPMIG CEX APQ 00847-14

Centro de Custo: 08.26.295

Conta Corrente : 81.475-X

Gentileza efetuar transferência no valor de **R\$ 2.740,18** (dois mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos), nos dados abaixo conforme Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Terceiro da Carta Aditiva 001 FAPMIG CEX APQ 00847-14 (anexo), relativo à devolução de saldo para prestação de contas final. Gentileza providenciar **ENCERRAMENTO DA CONTA em 21/05/2019.**

Dados para Transferência:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Banco do Brasil: 001

Agência: 1615-2

Conta: 20314-9

Valor: R\$ 2.740,18

NO: 00060 – R\$ 440,18

NO: 00062 – R\$ 1.800,00

NO: 00092 – R\$ 500,00

Atenciosamente,


Aline Guimarães
Setor de Projetos


Juliana R. Barbosa
Setor Contabilidade
Fundação Gorceix
16/08

000003



Extratos - Poupança

20/05/2019 10:49:14

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 2.740,18 C

Agência / Conta 473-1 / 81475-X
 Período 01/05/2019 a 20/05/2019
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade GORCEIX FAP CEX APQ 00847

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2019			Saldo anterior					2.732,38 C
07/05/2019	08/05/2019	8/4	737 Juros	473-1			10,06 C	
07/05/2019	08/05/2019		290 Imposto De Renda	473-1			2,26 D	
Saldo atual								2.740,18 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.740,18 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
				24,30		
5	6	7	8	9	10	11
				2.740,18		
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: J3148073 HELCIO CARMO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000004



Extrato conta corrente

20/05/2019 13:11:18

Cliente - Conta atual

Agência 473-1
Conta corrente 81475-X GORCEIX FAP CEX APQ 00847
Período do extrato 01/05/2019 até 20/05/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					2.740,18 C
Saldo					2.740,18 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/05/2019
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/06/2019
Saldo de fundos de investimento					
POUPANCA RESG. AUTOMATICO					2.740,18

(*) Saldo atualizado ate 17.05.2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3148073 HELCIO CARMO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000005

**CARTA ADITIVA Nº 001/15 AO TERMO DE OUTORGA
PROCESSO: CEX - APQ-00847-14**

Prezado(a) Senhor(a),
CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
RUA CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, Nº 57, VILA ITACOLOMY
OURO PRETO/MINAS GERAIS.
CEP:35400000

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.

REF: 1ª CARTA ADITIVA AO TERMO DE OUTORGA - APQ-00847-14

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, n. 1500, bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, ALEXSANDER DA SILVA ROCHA, conforme ato de nomeação do Sr. Governador datado de 27/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, com delegação prevista na Portaria PRE n. 005/2003, publicada no “Minas Gerais” de 04/04/2003, inscrito no CPF n. 056.735.166-14, doravante denominada simplesmente FAPEMIG, resolve, por esta Carta Aditiva, retificar os seguintes pontos do Termo de Outorga acima descrito, conforme explicitado abaixo:

O parágrafo quarto da Cláusula Sexta (Das Obrigações dos Outorgados) passa a ter a seguinte redação:

“PARÁGRAFO QUARTO: Caso o projeto identificado no preâmbulo do presente TO não seja passível de originar direitos relativos à propriedade intelectual, os resultados da pesquisa deverão se reverter em publicações, em livros ou revistas especializadas, de circulação nacional e/ou internacional, ou ainda, em trabalho técnico e científico de divulgação, devendo o autor fazer expressa referência à **OUTORGANTE** e ao **CNPq**, convênio registrado no SICONV **(794078/2013)**, bem como fornecer-lhe um exemplar da obra publicada.”

O parágrafo terceiro da Cláusula Décima Quarta (Da Prestação de Contas) passa a ter a seguinte redação:

“PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos deverá ser devolvido à **OUTORGANTE** no Banco do Brasil 001 – Agência 1615-2, conta bancária 20314-9. A **OUTORGADA GESTORA** deverá enviar a cópia do comprovante do referido depósito e a digitalização do Anexo 1- Quadro de Demonstrativo de Receitas e de Despesas, devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis, para o e-mail dfi@fapemig.br, assim que ocorrer a referida devolução, para registros dos mesmos nos sistemas SICONV e SIAFI. Esses documentos deverão ainda compor a prestação de contas final do projeto.”

Esclarecemos que permanecem inalteradas as demais condições originariamente previstas no Termo de Outorga do qual decorre o presente instrumento, cuja validade se equivalet à de Termo Aditivo ao Termo de Outorga acima identificado, tornando-se parte integrante e sendo um único e indivisível instrumento.

Por fim, informamos que o presente instrumento terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à norma legal.

Alexsander da Silva Rocha

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - FAPEMIG

000006